

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- Data:** 23.11.2018
- Local:** Salão Nobre da Presidência (11º andar)
- Presenças:** Desembargador **Cláudio Antonio Cassou Barbosa**, coordenador;
Advogado **Carlos Thomaz Ávila Albornoz**, advogado indicado pela OAB/RS;
Juíza do Trabalho **Luciana Bohm Stahnke**, representante da Amatra IV;
Juiz do Trabalho **Maurício Schmidt Bastos**, Juiz do TRT4;
Procurador do Trabalho **Gilson Luiz Laydner de Azevedo**, representante do MPT;
Procuradora do Estado **Marília Rodrigues de Oliveira**, representante da PGE;
Servidor **Onélio Luis Soares dos Santos**, Secretário-Geral Judiciário, TRT4;
Servidora **Natacha Moraes de Oliveira**, Diretora da SETIC;
Perito **Evandro Krebs Gonçalves**, Presidente da APEJUST;
- Convidado:** Servidor **Pablo Paulo Lopes Barros**, Coordenador da Coordenadoria de Implantação de Sistemas, TRT4;
- Secretária:** Clarissa Gonçalves Vido (AGE)
- Horário:** 14h30min – 15h17min
- Pauta:** Conclusão das integrações via MNI
Conclusão da implantação do SIF
Implantação do PJe-CALC
Implantação do PJe 2.0 no segundo grau
Desenvolvimento de módulos no TRT4
Solicitação do MPT para acesso a consultas por nome de parte

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comitê Gestor do Teletrabalho, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Cláudio Antonio Cassou Barbosa, conforme registro que segue: Antes de dar início à pauta, Dr. Gilson informou sobre a inauguração da nova sede do MPT, na sexta-feira, às 17h, convidando todos os presentes para a solenidade de inauguração. Em seguida, Natacha falou sobre a evolução da integração com a Advocacia Geral da União e o MPT. Mencionou que gostaria de submeter algumas outras solicitações de integração, considerando a previsão do CSJT para que as aprovações sejam submetidas e este Comitê. Esclareceu que, embora receba uma série de pedidos para integração com sistemas de empresas, a previsão do Conselho é restrita a órgãos públicos. Destacou que as integrações são vantajosas, pois desoneram o sistema do Tribunal, já que utilizam os sistemas dos órgãos

integrados. **Considerando o exposto por Natacha, ficou estabelecido que as integrações estão desde já autorizadas pelo Comitê, e serão atendidas pela SETIC de acordo com a sua possibilidade. O Comitê será atualizado nas reuniões periódicas das solicitações realizadas e do andamento das integrações.** Cassou registrou o êxito da integração com a PGE. Dra. Marília referiu que, em relação a PGE, ainda não se avançou no envio de petições intermediárias em processos já abertos e no envio de iniciais, que se revestem de maior complexidade. Natacha afirmou que a equipe de TI do TRT4 está à disposição e trabalha a medida que é demandada pelos órgãos, considerando que os procedimentos relativos à integração são mais difíceis em relação aos órgãos do que ao TRT4. Em relação à integração com a CEF, Natacha relatou que foi concluída para recebimento das informações para depósitos judiciais e pagamentos realizados junto à CEF, mas que o SIF II, que possibilitará o alvará eletrônico, ainda não está disponível. Salientou que esta integração facilitará o trabalho nas Varas do Trabalho. Em relação ao PJe 2º Grau, não existe essa aba. Pablo reportou que, quando havia mais de um depósito no processo, estava sendo exibido apenas o primeiro e totalizando-se todos os depósitos, e não um em cada linha. Natacha esclareceu que trata-se de erro pontual, que já foi sanado. Em relação à integração com o Banco do Brasil, referiu que trata-se de sistema diverso do da CEF, pois nele a informação é alimentada manualmente no PJe. Mencionou que está em homologação em alguns tribunais o sistema SISCON-DJ, embora não seja propriamente uma integração, mas um sistema criado pelo TRT2 para “conversar” com o sistema do BB. Mencionou que até meados do ano que vem será implementado o alvará eletrônico para os depósitos realizados na CEF, que constituem efetivamente o maior número de depósitos judiciais no âmbito do TRT4. Evandro questionou se existe estudo referente à integração dos honorários periciais para transferência direta para a conta corrente do profissional. Mencionou que muitas vezes o perito não é notificado dos depósitos, e que em alguns foros o depósito está sendo feito na conta do perito e informado no PJe. Natacha respondeu que está sendo desenvolvido um sistema pelo TRT4, que é um projeto novo e será tratado mais adiante. Informou que o sistema PJe Calc, sistema de cálculos desenvolvido pelo TRT8, está em produção em outros Tribunais há mais tempo, mas que agora houve sinalização do CSJT para tornar seu uso obrigatório. Mencionou que, no TRT4, o Juiz Evandro Urnau será o padrinho deste projeto. Até o momento, o Juiz Evandro tem feito relatos positivos do sistema, mas a implantação está sendo feita com cautela. Comentou que estão sendo planejadas ações de treinamento no PJe Calc para o ano de 2019 e as varas indicaram os servidores que atuam na execução para realizar os cursos, porque há uma carência de informação sobre como elaborar os cálculos. Mencionou que a formação abrangerá também alguns peritos, os quais serão selecionados com o apoio da APEJUST para atuar como multiplicadores. Observou que o TRT4 criará ambiente de teste e prestará o apoio técnico. Em relação à ferramenta, mencionou que será de grande utilidade, porque permitirá o envio de

pedidos líquidos. Pablo mencionou que já estão sendo realizadas 6 turmas de treinamento para servidores e magistrados até o final de 2018. Em seguida, Natacha apresentou a PJe Calc cidadã, que é uma ferramenta que pode ser consultada pela parte para atualizar o cálculo homologado através da internet, evitando que esse tipo de consulta seja feita à Vara. Evandro relatou que alguns peritos reportaram problemas para fazer a importação na versão atual do PJe de arquivos com a extensão .pjc, que é a extensão do PJe Calc. Natacha esclareceu que o PJe deve passar a aceitar arquivos .pjc, e que a geração de relatório se dará em PDF. Mencionou que hoje o perito deve gerar o .pjc e enviar para o e-mail da Vara, mas que a partir de março poderá inserir direto no PJe. Explicou que, atualmente, o PJe Calc não se comunica com o sistema, permanecendo no desktop, e que existe uma razão para isso, que é a proteção das informações do processo. Em relação ao PJe Calc corporativo, mencionou que se comunica por webservice - o PJe Calc envia para o PJe e o juiz homologa o cálculo. Comentou que o colega Rogerson, da 24ª Vara de Porto Alegre, descobriu que é possível fazer a atualização de cálculos que não foram feitos originalmente no PJE Calc, o que pode substituir o procedimento que é feito hoje no Infor. Sobre a implantação do PJE 2.0 no segundo grau, Natacha relatou que tem realizado reuniões de 30 minutos em todas as primeiras sextas-feiras do mês com Onélio. Mencionou que oito gabinetes se habilitaram para serem pilotos, e que agora estão estendendo para implantação em outros gabinetes, órgãos julgadores e secretarias de turma. Observou que, para esta ampliação, foi necessário aumentar os recursos do PJe. Des. Cassou comentou que em seu gabinete foi implementado ontem o PJe 2.0, que apresentou melhoras em relação à versão anterior. J. Maurício comentou que o sistema é melhor organizado, porque podem ser selecionados favoritos, o que limpa a tela e agiliza o trabalho. Reportou como problema a impossibilidade de visualizar no documento quem o produziu e assinou, pois este é mostrado limpo, sem a assinatura digital. Pablo informou que a versão 2.3 resolverá este problema reportado pelo J. Maurício. Comentou sobre outro problema, de possibilidade de visualização de documento que ainda não havia sido assinado pelo advogado, pois quando o advogado manda petição e documentos, o PJE deveria assinar todos juntos, mas às vezes alguns documentos ficam sem assinatura e mesmo assim visíveis para as unidades. Natacha comentou que a falha foi reportada e corrigida. Explicou que estes erros poderiam ser eliminados com a conferência após a juntada e assinatura dos documentos, pois a falha ocorre no momento da assinatura em conjunto. Em relação aos próximos módulos, mencionou que há o planejamento de versões até 2.5, que apresentará mudança de interface e reprogramação do sistema, e que a próxima versão a ser disponibilizada é a 2.3. Mencionou que há dois tribunais pilotos para a versão de produção - *release candidate* - que são o TRT9 e TRT15, tendo sido tratados mais de 240 incidentes desta nova versão e que, apesar de ainda este ano estar liberada a versão para o TRT4, a SETIC aguardará um tempo para a implementação, que está prevista para março. Sobre as inovações da versão 2.3, Natacha

comentou que contará com a integração do PJe Calc e uma parte do editor de texto, que vem sendo desenvolvida pelo TRT4, além de correções diversas e melhorias de desempenho. A próxima versão, que será a 2.4, provavelmente estará pronta para uso em setembro/19 e os novos dados serão liberados até dezembro/19. Anunciou que a SETIC está trabalhando no AUD4, que é um sistema totalmente diferente do AUD atual. Relatou que algumas atas foram perdidas por conta de comportamento estranho do sistema. Em relação à unificação de cadastros no PJe, salientou que a equipe de desenvolvimento vem trabalhando nisto. A ideia é que todos sejam cadastrados como pessoas, e a partir disso sejam feitas as especificações, o que permitirá a organização do cadastro e que haja um cadastro único para primeiro e segundo grau. Para isso, as pessoas que atuam efetivamente com os cadastros foram chamadas a colaborar na elaboração do novo sistema. Comentou sobre encontro técnico ocorrido em Brasília, no dia anterior, em que foi apresentada a versão 2.4, mencionando que se tentou instalar o escritório digital para os advogados, mas que ainda não funcionou bem. Em relação à ferramenta de certidões e publicações direto da internet, mencionou que já está funcionando, mas não houve liberação para o ambiente externo, porque há erros de cadastro. Observou que mais de 30% dos processos eletrônicos não têm informação confiável, ou porque as partes não cadastraram as informações corretamente, ou porque os servidores apagam para que possam fazer a alteração do nome da parte, com o objetivo de informar a condição de “espólio” ou “massa falida”, por exemplo. Este último caso será resolvido com o novo sistema, que permitirá selecionar essas opções. J. Maurício destacou a necessidade de manter rigor em relação às informações das partes conforme a base da receita, para evitar incongruências. Dr. Albornoz questionou sobre os advogados que têm letras na numeração de sua OAB, mencionando que não o registro não é aceito pelo sistema atual. Natacha informou que esta questão já está sendo tratada. Sobre a versão 2.4, que será implementado em setembro, o relato é de que vem melhorando rápido; mencionou que, embora haja novos problemas, há aspectos positivos na atualização, e percebe-se a preocupação de entregar uma versão mais bem acabada que as últimas. Sobre o último item da pauta, Des. Cassou comentou que havia a expectativa de que a solicitação do MPT para consulta por nome de parte já estivesse mais adiantada hoje, mas que está sendo tratada e que o próximo passo é minutar o convênio entre o MPT e o TRT4 para formalizar a integração, que permitirá que o MPT acesse o processo pelo nome das partes. Destacou que trata-se de acesso restrito, possibilitado hoje apenas a juízes e servidores do TRT4, pois se objetiva proteger os dados das partes. Após a assinatura do convênio, informou que será liberada a funcionalidade, o que irá reduzir o trabalho das secretarias, já que o MPT poderá consultar diretamente, sem necessidade de auxílio das unidades. Dr. Albornoz relatou dificuldades para anexar documentos em PDF no PJe. Evandro comentou que passou pelo mesmo problema. Dr. Albornoz e Evandro encaminharão detalhes por e-mail para a SETIC, para que a situação seja verificada. J. Maurício pontuou que o

comportamento estranho precisa ser avisado para poder ser corrigido. Dr. Gilson questionou sobre a possibilidade de audiências por videoconferência, a exemplo do que é feito por outros órgãos, considerando que, em 2019, haverá sérias restrições orçamentárias para o MPT, o que exigirá, inclusive, o corte de 60% no valor das diárias disponíveis (tendo por base o ano de 2018), fazendo com que os deslocamentos de procuradores sejam reduzidos ao mínimo necessário para o desenvolvimento regular de suas atividades. Des. Cassou respondeu que isto foi tratado no Encontro Institucional. Mencionou que, embora haja uma série de preocupações em relação a isso e que as audiências por vídeo sejam ainda a exceção, acredita que esta é a tendência futura. Mencionou que a situação explicitada por ele é excepcional e justificaria a exceção à regra. Sobre esta questão, J. Maurício comentou que a grande questão é assegurar a lisura do depoimento que será colhido, mas como o MPT é uma instituição, o procedimento é mais tranquilo do que com advogados. Des. Cassou informou que este assunto será enviado ao Comitê de Governança de TIC, na próxima reunião. Natacha incluirá na pauta do Comitê. Dr. Gilson mencionou que o MPT está à disposição para colaborar no desenvolvimento de uma solução para o problema. Des. Cassou expôs a dificuldade de se assegurar, à distância, que as testemunhas não estejam sofrendo nenhum tipo de interferência. Sugeriu a possibilidade de que a audiência seja realizada no ambiente do TRT4, na presença de um servidor, o que permitiria a redução de tempo e recursos e garantiria essa segurança. Des. Cassou agradeceu a presença de todos e comunicou que esta foi a última reunião de 2018. Solicitou que questões urgentes sejam tratadas por e-mail até a próxima reunião, que ocorrerá, a princípio, no mês de março, para poder contar com o maior número de presentes. Reunião encerrada às 15 horas e 17 minutos. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente.